

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA CGE Nº 70, DE 30 DE MAIO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Estado - CGE CONSIDERANDO a Portaria PGE Nº 406, DE 29 DE maio DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Joane Lopes de Lima, Advogada, OAB/AC 6047, para exercer o cargo de Chefe da Consultoria Jurídica - CONJUR, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

PORATARIA CGE Nº 72, DE 30 DE MAIO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Interno de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral do Estado do Acre, designada pela Portaria CGE nº 59 de 03 de setembro de 2024.

Art. 2º. O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – Marcus Venicius Nunes da Silva – Diretor de Transparência e Integridade; II – Cícero Antônio Ferreira Dias – Diretor de Auditoria e Controle; III – Daniel Araújo Portela - Chefe do Núcleo Estratégico à Gestão Pública; IV - Hellem Cristina Barroso Lima - Chefe da Divisão de Planejamento.

V - Cyntia Mirla Barroso da Costa Menezes – Chefe do Departamento de Transparência e Integridade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

PORATARIA CGE Nº 71, DE 30 DE MAIO DE 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Marcus Venicius Nunes da Silva, Adriano Sales Santos e Maria de Lourdes Soares Ferreira, como responsáveis pelo novo Portal de Transparência para o Estado do Acre;

Art. 2º - Revogar a Portaria CGE nº 36, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

PORATARIA CGE Nº 73, DE 30 DE MAIO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD); CONSIDERANDO o Decreto nº 11.582, de 12 de novembro de 2024, que Altera o Decreto nº 10.041, de 13 de setembro de 2021, que institui o Grupo de Trabalho sobre a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Governo do Estado do Acre, para dispor sobre a com-posição do Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros para compor o Grupo de Trabalho da Lei de Proteção de dados Pessoais (LGPD), designada pela Portaria CGE nº 20, de 15 de janeiro de 2025:

Marcus Venicius Nunes da Silva, Titular - Controladoria-Geral do Estado do Acre Daniel Araújo Portela, Suplente - Controladoria-Geral do Estado do Acre Gerson Ney Ribeiro Vilela Júnior, Titular - Procuradoria-Geral do Estado do Acre Thomaz Carneiro Drumond, Suplente - Procuradoria-Geral do Estado do Acre Leidivânia do Carmo Fernandes, Titular - Secretaria de Estado da Casa Civil Antony Irwing de Oliveira Figueiredo, Suplente - Secretaria de Estado da Casa Civil

Guilherme Schirmer Duarte, Titular - Secretaria de Estado de Administração Paulo Henrique Silva de Oliveira, Suplente - Secretaria de Estado de Administração Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORATARIA PCAC Nº 469, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) AR-LITON ESTEVES DAS CHAGAS, matrícula funcional nº 9377573-2, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Processo SEI 0064.016151.00072/2025-58, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe IV, com retroativos a contar de 25/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado Geral da Polícia Civil

PORATARIA PCAC Nº 486, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) DAMILEYDE DE MAIA MOUTINHO, matrícula 9295488-2, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Processo SEI 0064.016151.00096/2025-15, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe IV, com retroativos a contar de 22/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado Geral da Polícia Civil

PORATARIA PCAC Nº 480, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) DAVID SOUZA DE CASTRO, matrícula funcional nº 9292705-2, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Processo SEI 0064.016151.00089/2025-13, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe IV, com retroativos a contar de 22/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado Geral da Polícia Civil

PORATARIA PCAC Nº 467, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) EDUARDO VIEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 9447024-1, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Processo SEI 0064.016151.00065/2025-56, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe IV, com retroativos a contar de 22/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado Geral da Polícia Civil

PORATARIA PCAC Nº 481, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;